

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**DE TIRO COM ARCO**

**15 a 17 Anos – 2025**

**Art.1** A competição de Tiro com Arco será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, na faixa etária CADETE – 15 a 17 anos (nascidos em 2008, 2009 e 2010) salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art.2** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever 02 (dois) atleta de cada gênero e 1 (um) técnico para ambos os gêneros.

**Art.3** Os atletas inscritos poderão participar do Torneio na forma Indoor / Round Olímpico na prova Individual.

**Art.4** O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando seu CREF).

**CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art.5** A Competição será para as Categorias de Arco Recurvo, na prova Individual conforme abaixo descrito:

* I. Round Indoor - qualificatório de 60 flechas disparadas a 18m de distância, em face licenciada World Archery ou homologada de 40cm full, no tempo de 1,5min (30 seg/flecha), sendo esta etapa de 2 rounds de 10 séries de 3 flechas em cada série, com um intervalo de 15 a 20 minutos entre o primeiro e o segundo round.
* II. Round Eliminatório Individuais, no Sistema de sets World Archery.

**Art.6** Em caso de empates nas provas, será utilizado o sistema oficial de desempate adotado pela World Archery para definição da classificação final nas fases qualificatórias, eliminatórias e finais.

**Art.7** A ordem de participação dos atletas na competição será definida por sorteio na reunião técnica da modalidade.

**Art.8** Serão Premiados com medalhas individuais de ouro, prata e bronze nas provas: Recurvo Masculino Individual, Recurvo Feminino Individual, Vice-campeões e 3° Colocados por prova.

**CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES**

**Art.9** Todos os atletas deverão seguir as normativas da WA, os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste, serão impedidos de competir.

**Parágrafo único:** Em nenhuma hipótese atleta ou técnico, terá acesso e ou participação no campeonato caso não siga o padrão do uniforme da equipe. (calça/short/saia + camisa)

**Art.10** Preferencialmente deverão constar nas camisetas de competição, o nome da instituição de ensino.

**CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art.11** O técnico responsável pelo(s) atleta(s) participante(s) deverá participar da **reunião técnica da modalidade**, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, substituição ou exclusão de atletas inscritos, além de outros assuntos correlatos.

**Art.12** Durante a reunião técnica será realizada a forma de disputa da competição.

**CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.13** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral. Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art.14** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art.15** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comissão Organizadora do CERGS, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.